

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE AGOSTO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 61

inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos. **Dotações Orçamentárias** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas: • **Dotação:** 25901.10.302.0123.2528.0001 • **Elemento de Despesa:** 339030 • **Fonte:** 0.160000000000 • **Nomenclatura:** Gestão e manutenção das ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. **Data da assinatura** Fortaleza/CE, 30 de julho de 2026. **Assinam** RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS; LUCIANA MATOS ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS; IGOR MOREIRA BRAGA - PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

*** **

EXTRATO

CONTRATO Nº. 309/2026 - SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SPU) Nº P216173/2026

Natureza do Ato CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E A EMPRESA PURAH MEDICAL & CO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. **Fundamentação Legal** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 90048/2025 e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, os Decretos Municipais nº 15.608, de 31 de março de 2023). **Objeto** O presente contrato tem por objeto aquisições futuras e eventuais de MMH – agulhas descartáveis, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital. **Prazo de Vigência e Prorrogação** O prazo de vigência e de execução do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por um ou mais períodos, tendo em vista o sua necessidade prolongada de acordo com a Portaria nº 0819/2024 desta SMS, respeitando o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, contados a partir da data da última assinatura, devendo ser publicado na forma do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Valor** O valor total da contratação é de R\$ 153.510,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e dez reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos. **Dotações Orçamentárias** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas: • 25901.10.302.0123.2528.0001.339030.0.160000000000 - Gestão e manutenção das ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. **Data da assinatura** Fortaleza/CE, 30 de julho de 2026. **Assinam** RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS; LUCIANA MATOS ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS; LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA - PURAH MEDICAL & CO LTDA.

*** **

EXTRATO

CONTRATO Nº. 311/2026 - SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SPU) Nº P216954/2026

Natureza do Ato CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E A EMPRESA OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. **Fundamentação Legal** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 90088/2026 e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, os Decretos Municipais nº 15.608, de 31 de março de 2023, nº 15.595, de 22 de março de 2023, nº 15.604, de 28 de março de 2023, bem como na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). **Objeto** O presente contrato tem por objeto a contratação de EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MMH – DISPOSITIVOS INTRAVENOSOS E SERINGAS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA – SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90088/2026. **Prazo de Vigência e Prorrogação** O prazo de vigência e de execução do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por um ou mais períodos, tendo em vista o sua necessidade prolongada de acordo com a Portaria nº 0819/2024 desta SMS, respeitando o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, contados a partir da data da última assinatura, devendo ser publicado na forma do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Valor** O valor total da contratação é de R\$ 88.970,00 (oitenta e oito mil, novecentos e setenta reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos. **Dotações Orçamentárias** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas: • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte: 0.160000000000; da Gestão e manutenção das ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. **Data da assinatura** Fortaleza/CE, 31 de julho de 2026. **Assinam** RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS; LUCIANA MATOS ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS; CLAUDIO LUCAS ODY - OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

*** **

EXTRATO

CONTRATO Nº 318/2026 – SMS

PROCESSO Nº P241629/2026

Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA IN MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ: 38.282.883/0001-42) PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. **Fundamentação:** O presente contrato tem como fundamento o Edital